



## PORTARIA COREN-PR Nº 1180 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 593/2018;

**CONSIDERANDO** a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Telêmaco Borba na 769ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 30 de abril de 2025.

**CONSIDERANDO** a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Telêmaco Borba agendada para 28 de agosto de 2025, às 14:30 horas;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº COREN-PR.674/2024;

**CONSIDERANDO** as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Telêmaco Borba, baixam as seguintes determinações :

**Art. 1º** Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Telêmaco Borba, para o triênio no período de 28 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2028, que fica assim composta:

### **I - MEMBROS EFETIVOS:**

Jardely Karoliny dos Santos – Presidente – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 583271

Marcia Rizzardi Castro – Secretária - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 869119

Ariane Nascimento Floriano de Oliveira Bruno - Membro efetivo – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 455410

Júnior Cesar Mesquita de Araujo - Membro efetivo - Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 726545

Gabriely Rizzardi dos Santos - Membro efetivo – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 805100

Maria Helena dos Santos - Membro efetivo - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 799450

Any Beatriz Vella - Membro efetivo - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1758206

### **II - MEMBROS SUPLENTE:**

Thais Aparecida Ribeiro - Membro suplente – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 456079

Amanda Gualberto de Oliveira - Membro suplente – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 725737

Rui Barros de Proença - Membro suplente – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 455283

Sheila Marina da Silva Ribeiro - Membro suplente – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 453541

Liria Regina Palhano Almeida - Membro suplente - Técnica de enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1991546

Rozilene da Conceição dos Santos - Membro suplente - Técnica de enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 44227

Neuli Aparecida Pontes - Membro suplente - Técnica de enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1245644

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 19/08/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 19/08/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008170** e o código CRC **33E3F44F**.